



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO AÇORIANO - UM SONHO ENTRE O PORTO E O MAR

L E I N^o 3.635/2000

**“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA
ESTRADA NESTA CIDADE DE
SANTO ANTONIO DA PATRULHA”**

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito
Municipal de Santo Antônio da Patrulha,
no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

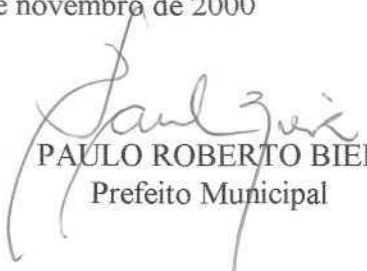
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1^o - Fica denominada de **“ESTRADA ALFREDO NUNES MACHADO - SEU ALFREDINHO”**, a existente na localidade de Ribeirão, que liga as estradas Alzemiros Dias da Costa e Antônio Luiz Coelho, numa extensão de aproximadamente 02 Km, passando em frente a propriedade do Senhor João Generosa.

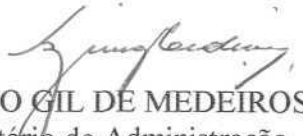
ARTIGO 2^o - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3^o - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de novembro de 2000


PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretário de Administração